

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

EDITAL

EDITAL Nº. 016/2020

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 318 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Suspende Licença Ambiental em cumprimento
de ordem judicial, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 8001896-06.2020.8.05.0137, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da comarca de Jacobina, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença Ambiental Unificada concedida à empresa ARENITO SANTA CRUZ DA SERRA LTDA, CNPJ nº 12.642.050/0001-51 no Processo de nº 002/2016 cujo objeto é “Extração de minerais utilizados na construção civil, ornamentos e outros - ARENITO”.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 16 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

EDITAL

EDITAL Nº. 016/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Senador Pedro Lago, 94 – Centro – Jacobina - Bahia
E-mail: sec.saude@jacobina.ba.gov.br
CNPJ – 14.197.586/0001-30
Fone (74) 3621-4559 / 4578

EDITAL Nº. 016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Seletivo Público através do Decreto nº. 121 de 31 de julho de 2019 e, em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS**, por ordem de classificação, relacionados no anexo I deste Edital, no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de servidores para compor o quadro mínimo exigido pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 2488/11, das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jacobina, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº. 011/2019. **O convocado deverá comparecer, durante o período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, das 08h00min às 14:00h, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacobina**, localizada à Rua Senador Pedro Lago, n.º. 40, Centro, Jacobina /BA, para obter formulário de avaliação médica e apresentação dos documentos solicitados pela citada Diretoria. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de provimento, tendo prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício da função, no lugar onde for designado. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental. O candidato que, convocado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito à sua classificação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Senador Pedro Lago, 94 – Centro – Jacobina - Bahia
E-mail: sec.saude@jacobina.ba.gov.br
CNPJ – 14.197.586/0001-30
Fone (74) 3621-4559 / 4578

ANEXO I

JUNCO

CÓDIGO: 048 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº	CANDIDATO	DOCUMENTO
1º	JOSINEIDE SILVA BARBOSA LIMA	0921557825
2º	ANA CLÁUDIA SOUSA SILVA BRANDÃO	0567749401

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 212/2020. Obj: Fornecimento de recurso pecuniário para alimentação e moradia dos médicos, participantes do **PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL**, conforme Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, acrescido Lei nº 13.958 de 18 de dezembro de 2019, portaria 23 de 1º de outubro de 2013 do Ministério da Saúde e Decreto Municipal 330/2017.

MÉDICOS PARTICIPANTES

NOME: ELIZABETE ALVES DOS SANTOS

CPF: 357.207.785-00

VALOR MENSAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR MENSAL MORADIA: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais)

NOME: JOSE GILDO GALVÃO FILHO

CPF: 787.400.105-20

VALOR MENSAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR MENSAL MORADIA: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

ERIKA LOPES DI GUIMARAES

CPF: 956.699.491-53

VALOR MENSAL ALIMENTAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR MENSAL MORADIA: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)